



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 047280/2022 /2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047280/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

PROCESSO SEI-GDF nº 00090-00028278/2021-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56 localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília/DF, neste ato representada por MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, portador do RG nº 1.992.059 SSP/DF, CPF nº 201.718.498-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, situada no SHN Quadra 02, Bloco F, Ed. Executive Office Tower, 17º Andar, Brasília/DF, CEP: 70702-906.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao valor do Contrato nº 047280/2022, com fundamento legal no disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do Contrato, conforme Despacho – SEMOB/SUAG/CECONT047280-2022 (SEI nº [125870314](#)).

2.2. O reajuste foi calculado utilizando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses: 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), para o período compreendido entre dezembro/2021 a novembro/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do Contrato após o reajuste será de R\$ 366.828,69 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

3.2. O valor total do Contrato após o reajuste será de R\$ 4.401.944,28 (quatro milhões, quatrocentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB;

- 4.1.2. Programa de Trabalho: 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL;
- 4.1.3. Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
- 4.1.4. Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIA NÃO VINCULADA.
- 4.2. O empenho inicial é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2023NE01079 (SEI nº [128780036](#)), emitida em 07/12/2023, na modalidade GLOBAL.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**
- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO - Matr.0283090-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/12/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128565000&codigo_crc=0FFF7C55.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00028278/2021-59

Doc. SEI/GDF 128565000

Criado por [01002819937](#), versão 7 por [0102696398](#) em 19/12/2023 16:59:54.